



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS - 2015

Edital nº 325, de 25 de agosto de 2014 (Retificado pelos Editais nº 332, de 27 de agosto de 2014, nº 336, de 29 de agosto de 2014, e nº 362, de 12 de setembro de 2014)

Resolução nº 195, de 22 de agosto de 2014 – Conselho Superior

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, por meio deste Edital, que no período de **27 de agosto a 17 de outubro de 2014** estarão abertas as inscrições do **Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Presenciais** para ingresso nas modalidades **Subsequente ao Ensino Médio**, no primeiro e segundo semestres letivos de 2015, e **Integrado ao Ensino Médio**, no ano letivo de 2015, ofertados pelos *Campi* Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, João Pessoa, Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel e Sousa, e pelo **Centro de Referência em Pesca e Navegação Marítima**, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

1 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS

- 1.1 **Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio** (ensino técnico para quem já concluiu o ensino médio) – **1.500 vagas** - *Campi* Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, João Pessoa, Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel e Sousa, e **Centro de Referência em Pesca e Navegação Marítima**, conforme Quadro de Vagas no subitem 1.3.
- 1.2 **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio** (ensino técnico integrado ao ensino médio) – **1.290 vagas** - *Campi* Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, João Pessoa, Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel e Sousa, conforme Quadro de Vagas no subitem 1.3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

1.3 QUADRO DE VAGAS

CAMPUS CABEDELO

Cursos Técnicos SUBSEQUENTES	Turno	2015.1	2015.2	Vagas Gerais		Cotas para Egressos de Escola Pública								Cotas para PcD**		TOTAL DE VAGAS
						Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita				Independente de Renda						
						PPI*		Não se declararam PPI		PPI*		Não se declararam PPI				
						2015.1	2015.2	2015.1	2015.2	2015.1	2015.2	2015.1	2015.2			
Técnico em Meio Ambiente	Noturno	40	40	18	18	6	6	4	4	6	6	4	4	2	2	80
TOTAL																80
Cursos Técnicos INTEGRADOS	Turno	Ano letivo 2015	Vagas Gerais		Cotas para Egressos de Escola Pública								Cotas para PcD**		TOTAL DE VAGAS	
					Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita				Independente de Renda							
					PPI*		Não se declararam PPI		PPI*		Não se declararam PPI					
					2015.1	2015.2	2015.1	2015.2	2015.1	2015.2	2015.1	2015.2				
Técnico em Meio Ambiente	Matutino	40	18	6	4	6	4	2	40							
Técnico em Recursos Pesqueiros	Matutino	40	18	6	4	6	4	2	40							
TOTAL																80

* PPI: Candidatos Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (conforme disposto no item 7).

** PcD: Pessoas com Deficiência (conforme disposto no item 6).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

CENTRO DE REFERÊNCIA EM PESCA E NAVEGAÇÃO MARÍTIMA - CABEDELO

Cursos Técnicos SUBSEQUENTES	Turno	2015.1	2015.2	Vagas Gerais		Cotas para Egressos de Escola Pública								Cotas para PcD*		TOTAL DE VAGAS
						Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita				Independente de Renda						
						PPI*		Não se declararam PPI		PPI*		Não se declararam PPI				
						2015.1	2015.2	2015.1	2015.2	2015.1	2015.2	2015.1	2015.2			
Técnico em Transporte Aquaviário	Noturno	-	40	-	18	-	6	-	4	-	6	-	4	-	2	40
TOTAL																40

* PPI: Candidatos Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (conforme disposto no item 7).

* PcD: Pessoas com Deficiência (conforme disposto no item 6).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

CAMPUS CAJAZEIRAS

Cursos Técnicos SUBSEQUENTES	Turno	2015.1	2015.2	Vagas Gerais		Cotas para Egressos de Escola Pública								Cotas para PcD**		TOTAL DE VAGAS
						Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita				Independente de Renda						
						PPI*		Não se declararam PPI		PPI*		Não se declararam PPI				
						2015.1	2015.2	2015.1	2015.2	2015.1	2015.2	2015.1	2015.2			
Técnico em Edificações	Noturno	40	40	18	18	6	6	4	4	6	6	4	4	2	2	80
Técnico em Eletromecânica	Noturno	40	40	18	18	6	6	4	4	6	6	4	4	2	2	80
TOTAL																160
Cursos Técnicos INTEGRADOS	Turno	Ano letivo 2015	Vagas Gerais		Cotas para Egressos de Escola Pública								Cotas para PcD**		TOTAL DE VAGAS	
					Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita				Independente de Renda							
					PPI*		Não se declararam PPI		PPI*		Não se declararam PPI					
					2015.1	2015.2	2015.1	2015.2	2015.1	2015.2	2015.1	2015.2				
Técnico em Edificações	Integral	40	18	6	4	6	4	2	40							
Técnico em Eletromecânica	Integral	40	18	6	4	6	4	2	40							
Técnico em Informática	Integral	40	18	6	4	6	4	2	40							
TOTAL																120

* PPI: Candidatos Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (conforme disposto no item 7).

** PcD: Pessoas com Deficiência (conforme disposto no item 6).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

CAMPUS CAMPINA GRANDE

Cursos Técnicos SUBSEQUENTES	Turno	2015.1	2015.2	Vagas Gerais		Cotas para Egressos de Escola Pública								Cotas para PcD**		TOTAL DE VAGAS
						Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita				Independente de Renda						
						PPI*		Não se declararam PPI		PPI*		Não se declararam PPI				
						2015.1	2015.2	2015.1	2015.2	2015.1	2015.2	2015.1	2015.2			
Informática	Noturno	40	40	18	18	6	6	4	4	6	6	4	4	2	2	80
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Noturno	40	-	18	-	6	-	4	-	6	-	4	-	2	-	40
Técnico em Mineração	Matutino	40	40	18	18	6	6	4	4	6	6	4	4	2	2	80
	Vespertino	-	40	-	18	-	6	-	4	-	6	-	4	-	2	40
TOTAL																240
Cursos Técnicos INTEGRADOS	Turno	Ano letivo 2015	Vagas Gerais		Cotas para Egressos de Escola Pública								Cotas para PcD**		TOTAL DE VAGAS	
					Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita				Independente de Renda							
					PPI*		Não se declararam PPI		PPI*		Não se declararam PPI					
					PPI*	Não se declararam PPI	PPI*	Não se declararam PPI								
Técnico em Informática	Integral	40	18	6	4	6	4	2	40							
Técnico em Mineração	Integral	80	36	12	8	12	8	4	80							
Técnico em Petróleo e Gás	Integral	90	40	14	9	14	8	5	90							
TOTAL																210

* PPI: Candidatos Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (conforme disposto no item 7).

** PcD: Pessoas com Deficiência (conforme disposto no item 6).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

CAMPUS GUARABIRA

Cursos Técnicos INTEGRADOS	Turno	Ano letivo 2015	Vagas Gerais	Cotas para Egressos de Escola Pública				Cotas para PcD**	TOTAL DE VAGAS
				Renda \leq 1,5 salário mínimo per capita		Independente de Renda			
				PPI*	Não se declararam PPI	PPI*	Não se declararam PPI		
Técnico em Edificações	Integral	30	13	5	3	5	2	2	30
Técnico em Informática	Integral	30	13	5	3	5	2	2	30
TOTAL									60

* PPI: Candidatos Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (conforme disposto no item 7).

** PcD: Pessoas com Deficiência (conforme disposto no item 6).

Observação: Os candidatos que se sentirem prejudicados por esta retificação poderão solicitar a devolução da taxa de inscrição até o dia **12 de setembro de 2014** por meio de processo destinado à COMPEC, que deverá ser aberto no setor de protocolo de qualquer *campus* deste Instituto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

CAMPUS JOÃO PESSOA

Cursos Técnicos SUBSEQUENTES	Turno	2015.1	2015.2	Vagas Gerais		Cotas para Egressos de Escola Pública								Cotas para PcD**		TOTAL DE VAGAS
						Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita				Independente de Renda						
						PPI*		Não se declararam PPI		PPI*		Não se declararam PPI				
						2015.1	2015.2	2015.1	2015.2	2015.1	2015.2	2015.1	2015.2			
Técnico em Edificações	Noturno	30	30	13	13	5	5	3	3	5	5	2	2	2	2	60
Técnico em Eletrônica	Noturno	30	30	13	13	5	5	3	3	5	5	2	2	2	2	60
Técnico em Eletrotécnica	Noturno	30	30	13	13	5	5	3	3	5	5	2	2	2	2	60
Técnico em Equip. Biomédicos	Noturno	30	30	13	13	5	5	3	3	5	5	2	2	2	2	60
Técnico em Mecânica	Noturno	20	20	9	9	3	3	2	2	3	3	2	2	1	1	40
Técnico em Secretariado	Noturno	40	40	18	18	6	6	4	4	6	6	4	4	2	2	80
TOTAL																360
Cursos Técnicos INTEGRADOS	Turno	Ano letivo 2015	Vagas Gerais		Cotas para Egressos de Escola Pública								Cotas para PcD**		TOTAL DE VAGAS	
					Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita				Independente de Renda							
					PPI*		Não se declararam PPI		PPI*		Não se declararam PPI					
					2015.1	2015.2	2015.1	2015.2	2015.1	2015.2	2015.1	2015.2				
Técnico em Contabilidade	Matutino	40	18	6	4	6	4	2	40							
Técnico em Controle Ambiental	Vespertino	40	18	6	4	6	4	2	40							
Técnico em Edificações	Vespertino	40	18	6	4	6	4	2	40							
Técnico em Eletrônica	Matutino	40	18	6	4	6	4	2	40							
Técnico em Eletrotécnica	Matutino	40	18	6	4	6	4	2	40							
	Vespertino	40	18	6	4	6	4	2	40							
Técnico em Instrumento Musical***	Matutino	40	18	6	4	6	4	2	40							
Técnico em Mecânica	Vespertino	40	18	6	4	6	4	2	40							
TOTAL																320

* PPI: Candidatos Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (conforme disposto no item 7).

** PcD: Pessoas com Deficiência (conforme disposto no item 6).

*** Áreas instrumentais: bateria, canto, clarinete, contrabaixo (acústico e elétrico), piano, saxofone, trompete, viola, violão e violino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

CAMPUS MONTEIRO

Cursos Técnicos SUBSEQUENTES	Turno	2015.1	2015.2	Vagas Gerais		Cotas para Egressos de Escola Pública								Cotas para PcD**		TOTAL DE VAGAS
						Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita				Independente de Renda						
						PPI*		Não se declararam PPI		PPI*		Não se declararam PPI				
						2015.1	2015.2	2015.1	2015.2	2015.1	2015.2	2015.1	2015.2			
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Noturno	40	40	18	18	6	6	4	4	6	6	4	4	2	2	80
TOTAL																80
Cursos Técnicos INTEGRADOS	Turno	Ano letivo 2015	Vagas Gerais		Cotas para Egressos de Escola Pública								Cotas para PcD**		TOTAL DE VAGAS	
					Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita				Independente de Renda							
					PPI*		Não se declararam PPI		PPI*		Não se declararam PPI					
					2015.1	2015.2	2015.1	2015.2	2015.1	2015.2	2015.1	2015.2				
Técnico em Instrumento Musical	Integral	40	18	6	4	6	4	2	40							
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Integral	40	18	6	4	6	4	2	40							
TOTAL																80

* PPI: Candidatos Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (conforme disposto no item 7).

** PcD: Pessoas com Deficiência (conforme disposto no item 6).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

CAMPUS PATOS

Cursos Técnicos SUBSEQUENTES	Turno	2015.1	2015.2	Vagas Gerais		Cotas para Egressos de Escola Pública								Cotas para PcD**		TOTAL DE VAGAS
						Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita				Independente de Renda						
						PPI*		Não se declararam PPI		PPI*		Não se declararam PPI				
						2015.1	2015.2	2015.1	2015.2	2015.1	2015.2	2015.1	2015.2			
Técnico em Edificações	Noturno	40	40	18	18	6	6	4	4	6	6	4	4	2	2	80
Técnico em Eletrotécnica	Noturno	40	40	18	18	6	6	4	4	6	6	4	4	2	2	80
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Noturno	40	40	18	18	6	6	4	4	6	6	4	4	2	2	80
TOTAL																240
Cursos Técnicos INTEGRADOS	Turno	Ano letivo 2015	Vagas Gerais		Cotas para Egressos de Escola Pública								Cotas para PcD**		TOTAL DE VAGAS	
					Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita				Independente de Renda							
					PPI*		Não se declararam PPI		PPI*		Não se declararam PPI					
					2015.1	2015.2	2015.1	2015.2	2015.1	2015.2	2015.1	2015.2				
Técnico em Edificações	Matutino	40		18		6		4		6		4		2		40
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Matutino	40		18		6		4		6		4		2		40
TOTAL																80

* PPI: Candidatos Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (conforme disposto no item 7).

** PcD: Pessoas com Deficiência (conforme disposto no item 6).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

CAMPUS PICUÍ

Cursos Técnicos SUBSEQUENTES	Turno	2015.1	2015.2	Vagas Gerais		Cotas para Egressos de Escola Pública								Cotas para PcD**		TOTAL DE VAGAS
						Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita				Independente de Renda						
						PPI*		Não se declararam PPI		PPI*		Não se declararam PPI				
						2015.1	2015.2	2015.1	2015.2	2015.1	2015.2	2015.1	2015.2			
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Noturno	40	40	18	18	6	6	4	4	6	6	4	4	2	2	80
Técnico em Mineração	Vespertino	40	40	18	18	6	6	4	4	6	6	4	4	2	2	80
TOTAL																160
Cursos Técnicos INTEGRADOS	Turno	Ano letivo 2015	Vagas Gerais		Cotas para Egressos de Escola Pública								Cotas para PcD**		TOTAL DE VAGAS	
					Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita				Independente de Renda							
					PPI*		Não se declararam PPI		PPI*		Não se declararam PPI					
					2015.1	2015.2	2015.1	2015.2	2015.1	2015.2	2015.1	2015.2				
Técnico em Edificações	Integral	40	18	6	4	6	4	2	40							
Técnico em Geologia	Integral	40	18	6	4	6	4	2	40							
Técnico em Informática	Integral	40	18	6	4	6	4	2	40							
TOTAL																120

* PPI: Candidatos Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (conforme disposto no item 7).

** PcD: Pessoas com Deficiência (conforme disposto no item 6).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

CAMPUS PRINCESA ISABEL

Cursos Técnicos SUBSEQUENTES	Turno	2015.1	2015.2	Vagas Gerais		Cotas para Egressos de Escola Pública								Cotas para PcD**		TOTAL DE VAGAS
						Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita				Independente de Renda						
						PPI*		Não se declararam PPI		PPI*		Não se declararam PPI				
						2015.1	2015.2	2015.1	2015.2	2015.1	2015.2	2015.1	2015.2			
Técnico em Edificações	Noturno	40	-	18	-	6	-	4	-	6	-	4	-	2	-	40
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Noturno	-	30	-	13	-	5	-	3	-	5	-	2	-	2	30
TOTAL																70
Cursos Técnicos INTEGRADOS	Turno	Ano letivo 2015	Vagas Gerais		Cotas para Egressos de Escola Pública								Cotas para PcD**		TOTAL DE VAGAS	
					Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita				Independente de Renda							
					PPI*		Não se declararam PPI		PPI*		Não se declararam PPI					
					2015.1	2015.2	2015.1	2015.2	2015.1	2015.2	2015.1	2015.2				
Técnico em Controle Ambiental	Integral	40		18		6		4		6		4		2		40
Técnico em Edificações	Integral	40		18		6		4		6		4		2		40
TOTAL																80

* PPI: Candidatos Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (conforme disposto no item 7).

** PcD: Pessoas com Deficiência (conforme disposto no item 6).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

CAMPUS SOUSA – UNIDADE SEDE

Cursos Técnicos SUBSEQUENTES	Turno	2015.1	2015.2	Vagas Gerais	Cotas para Egressos de Escola Pública				Cotas para Reforma Agrária***	Cotas para PcD**	TOTAL DE VAGAS
					Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita		Independente de Renda				
					PPI*	Não se declararam PPI	PPI*	Não se declararam PPI			
Técnico em Informática	Vespertino	30	-	7	5	3	5	2	6	2	30
TOTAL											30
Cursos Técnicos INTEGRADOS	Turno	Ano letivo 2015		Vagas Gerais	Cotas para Egressos de Escola Pública				Cotas para Reforma Agrária***	Cotas para PcD**	TOTAL DE VAGAS
					Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita		Independente de Renda				
					PPI*	Não se declararam PPI	PPI*	Não se declararam PPI			
Técnico em Informática	Integral	30		7	5	3	5	2	6	2	30
TOTAL											30

* PPI: Candidatos Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (conforme disposto no item 7).

** PcD: Pessoas com Deficiência (conforme disposto no item 6).

*** Candidatos assentados da Reforma Agrária (conforme disposto no item 8).

OBS: O Campus Sousa não oferecerá vagas para o internato feminino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

CAMPUS SOUSA – UNIDADE DE SÃO GONÇALO

Cursos Técnicos SUBSEQUENTES	Turno	2015.1	2015.2	Vagas Gerais	Cotas para Egressos de Escola Pública				Cotas para Reforma Agrária***	Cotas para PcD**	TOTAL DE VAGAS
					Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita		Independente de Renda				
					PPI*	Não se declararam PPI	PPI*	Não se declararam PPI			
Técnico em Agropecuária	Matutino	40	-	10	6	4	6	4	8	2	40
TOTAL											40
Cursos Técnicos INTEGRADOS	Turno	Ano letivo 2015	Vagas Gerais	Cotas para Egressos de Escola Pública				Cotas para Reforma Agrária***	Cotas para PcD**	TOTAL DE VAGAS	
				Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita		Independente de Renda					
				PPI*	Não se declararam PPI	PPI*	Não se declararam PPI				
Técnico em Agroindústria	Integral	30	7	5	3	5	2	6	2	30	
Técnico em Agropecuária	Integral	40	10	6	4	6	4	8	2	40	
Técnico em Meio Ambiente	Integral	40	10	6	4	6	4	8	2	40	
TOTAL											110

* PPI: Candidatos Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (conforme disposto no item 7).

** PcD: Pessoas com Deficiência (conforme disposto no item 6).

*** Candidatos assentados da Reforma Agrária (conforme o disposto no item 8).

OBS: O Campus Sousa não oferecerá vagas para o internato feminino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

1.4 O preenchimento das vagas ofertadas para os cursos técnicos subsequentes ao ensino médio em cada semestre (2015.1/2015.2) será feito a partir da ordem decrescente de classificação, em cada modalidade de concorrência (vagas gerais e cota específica). Assim, os candidatos mais bem classificados serão convocados para preencher as vagas do primeiro semestre (2015.1) e, ocupadas essas vagas, a ordem de classificação continuará a ser observada para o preenchimento das vagas do segundo semestre (2015.2).

1.5 O perfil profissional de cada curso está disposto no **Anexo II** deste Edital.

2 DOS CÓDIGOS DOS CURSOS

2.1 Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio

CÓDIGO	CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES – CABEDELO	TURNO
712	Técnico em Meio Ambiente (Autorização/Resolução CD/CEFET-PB nº 29, de 26/12/2008; CS/IFPB nº 120, de 26/07/2013; CS/IFPB nº 155, de 24/09/2013; nº 156, de 24/09/2013)	Noite

CÓDIGO	CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES – CRPNM - CABEDELO	TURNO
2010	Técnico em Transporte Aquaviário (Autorização/Resolução CS/IFPB nº 177, de 15/08/2014)	Noite

CÓDIGO	CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES – CAJAZEIRAS	TURNO
09	Técnico em Edificações (Autorização/Resolução CD/CEFET-PB nº 12, de 30/10/2000; nº 35, de 26/12/2008; CS/IFPB nº 64, de 22/08/2011)	Noite
10	Técnico em Eletromecânica (Autorização/Resolução CD/CEFET-PB nº 21, de 13/11/2000; nº 35, de 26/12/2008)	Noite

CÓDIGO	CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES – CAMPINA GRANDE	TURNO
11	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (Autorização/Resolução CD/CEFET-PB nº 34, de 21/12/2006; nº 35, de 26/12/2008; CS/IFPB nº 128, de 22/08/2013)	Tarde/Manhã
12	Técnico em Mineração (Autorização/Resolução CD/CEFET-PB nº 35, de 21/12/2006; nº 35, de 26/12/2008; CS/IFPB nº 131, de 22/08/2013)	Manhã/Tarde
13	Técnico em Informática (Autorização/Resolução CS/IFPB nº 191, de 18/08/2014)	Noite

CÓDIGO	CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES – JOÃO PESSOA	TURNO
90	Técnico em Eletrônica (Autorização/Resolução CS/IFPB nº 33, de 10/09/2009)	Noite
91	Técnico em Equipamentos Biomédicos (Autorização/Resolução CD/CEFET-PB nº 04 de 28/02/2003; e nº 35, de 26/12/2008)	Noite
92	Técnico em Edificações (Autorização/Resolução CD/CEFET-PB nº 12, de 30/12/2000; nº 35, de 26/12/2008; e CS/IFPB nº 63, de 22/08/2011)	Noite
93	Técnico em Eletrotécnica (Autorização/Resolução CD/CEFET-PB nº 18, de 13/11/2000; nº 3, de 18/03/2002; nº 18, de 20/09/2006; e nº 35, de 26/12/2008)	Noite
94	Técnico em Mecânica (Autorização/Resolução CD/CEFET-PB nº 17, de 13/11/2000; nº 17, de 22/11/2004; e nº 35, de 26/12/2008)	Noite
95	Técnico em Secretariado (Autorização/Resolução CS/IFPB nº 143, de 15/08/2012)	Noite

CÓDIGO	CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES – MONTEIRO	TURNO
512	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (Autorização/Resolução CD/CEFET-PB nº 23 e 23A, de 26/12/2008; CS/IFPB nº 88, de 17/05/2013)	Noite

CÓDIGO	CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES – PATOS	TURNO
612	Técnico em Edificações (Autorização/Resolução CD/CEFET-PB nº 25 e 25A, de 26/12/2008; CS/IFPB nº 93, de 05/06/2013)	Noite
613	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (Autorização/Resolução CS/IFPB nº 39, de 10/09/2009; nº 92, de 05/06/2013)	Noite
614	Técnico em Eletrotécnica (Autorização/Resolução CS/IFPB nº 58, de 19/08/2011)	Noite



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

CÓDIGO	CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES – PICUÍ	TURNO
311	Técnico em Mineração (Autorização/Resolução CD/CEFET-PB nº 24, de 26/12/2008; CS/IFPB nº 181, de 18/08/2014)	Tarde
312	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (Autorização/Resolução CD/CEFET-PB nº 23 e 23B, de 26/12/2008; CS/IFPB nº 180, de 18/08/2014)	Noite

CÓDIGO	CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES – PRINCESA ISABEL	TURNO
411	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (Autorização/Resolução CD/CEFET-PB nº 23 e 23C, de 26/12/2008)	Noite (apenas 2015.2)
412	Técnico em Edificações (Autorização/Resolução CD/CEFET-PB nº 25 e 25B, de 26/12/2008; CS/IFPB nº 114, de 10/06/2014)	Noite (apenas 2015.1)

CÓDIGO	CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES – SOUSA (Unidade Sede)	TURNO
831	Técnico em Informática (Autorização/Resolução CD/EAF-PB nº 04, de 18/07/2008; e CS/IFPB nº 17, de 10/06/2009; nº 189, de 18/08/2014)	Tarde (apenas 2015.1)

CÓDIGO	CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES – SOUSA (Unidade São Gonçalo)	TURNO
812	Técnico em Agropecuária (Autorização/Resolução CD/EAF-PB nº 03, de 31/10/2005; CS/IFPB nº 17, de 10/06/2009; e nº 62, de 30/11/2009; nº 187, de 18/08/2014)	Manhã (apenas 2015.1)

2.2 Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

CÓDIGO	CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS – CABEDELO	TURNO
752	Técnico em Recursos Pesqueiros (Autorização/Resolução CS/IFPB nº 140, de 15/08/2012)	Manhã
751	Técnico em Meio Ambiente (Autorização/Resolução CS/IFPB nº 59, de 19/08/2011; CS/IFPB nº 235, de 30/12/2013)	Manhã

CÓDIGO	CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS – CAJAZEIRAS	TURNO
20	Técnico em Eletromecânica (Autorização/Resolução CD/CEFET-PB nº 27, de 15/12/2006; e nº 35, de 26/12/2008)	Integral
21	Técnico em Edificações (Autorização/Resolução CD/CEFET-PB nº 28, de 15/12/2006; e nº 35, de 26/12/2008)	Integral
23	Técnico em Informática (Autorização/Resolução CS/IFPB nº 84, de 13/05/2013)	Integral

CÓDIGO	CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS – CAMPINA GRANDE	TURNO
01	Técnico em Mineração (Autorização/Resolução CD/CEFET-PB nº 33, de 21/12/2006; nº 35, de 26/12/2008; nº 129, de 22/08/2013)	Integral
03	Técnico em Petróleo e Gás (Autorização/Resolução CS/IFPB nº 32, de 10/09/2009; nº 132, de 22/08/2013)	Integral
17	Técnico em Informática (Autorização/Resolução CS/IFPB nº 74, de 17/09/2010; nº 81, de 27/09/2010; nº 119, de 26/07/2013)	Integral

CÓDIGO	CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS – GUARABIRA	TURNO
371	Técnico em Informática (Autorização/Resolução CS/IFPB nº 142, de 15/08/2012)	Integral
372	Técnico em Edificações (Autorização/Resolução CS/IFPB nº 133, de 26/08/2013)	Integral

CÓDIGO	CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS – JOÃO PESSOA	TURNO
71	Técnico em Edificações (Autorização/Resolução CD/CEFET-PB nº 7, de 20/04/2006; e nº 35, de 26/12/2008)	Tarde
72	Técnico em Eletrotécnica (Autorização/Resolução CD/CEFET-PB nº 7, de 20/04/2006; e nº 35, de 26/12/2008)	Manhã/Tarde
73	Técnico em Mecânica (Autorização/Resolução CD/CEFET-PB nº 7, de 20/04/2006; e nº 35, de 26/12/2008)	Tarde
74	Técnico em Controle Ambiental (Autorização/Resolução CD/CEFET-PB nº 7, de 22/03/2007; e nº 35, de 26/12/2008)	Tarde
75	Técnico em Eletrônica (Autorização/Resolução CD/CEFET-PB nº 44, de 21/12/2007 e nº 35, de 26/12/2008)	Manhã
76	Técnico em Instrumento Musical (Autorização/Resolução CD/CEFET-PB nº 22, de 21/11/2008; e nº 35, de 26/12/2008)	Manhã
77	Técnico em Contabilidade (Autorização/Resolução CS/IFPB nº 60, de 19/08/2011)	Manhã



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

CÓDIGO	CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS – MONTEIRO	TURNO
550	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (Autorização/Resolução CS/IFPB nº 38, de 10/09/2009; nº 87, de 17/05/2013)	Integral
551	Técnico em Instrumento Musical (Autorização/Resolução CS/IFPB nº 75, de 17/09/2010; nº 82, de 27/09/2010; nº 86, de 17/05/2013)	Integral

CÓDIGO	CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS – PATOS	TURNO
650	Técnico em Edificações (Autorização/Resolução CS/IFPB nº 41, de 10/09/2009)	Manhã
651	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (Autorização/Resolução CS/IFPB nº 40, de 10/09/2009; nº 91, de 05/06/2013)	Manhã

CÓDIGO	CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS – PICUI	TURNO
350	Técnico em Edificações (Autorização/Resolução CS/IFPB nº 34, de 10/09/2009; nº 178, de 18/08/2014)	Manhã
353	Técnico em Informática (Autorização/Resolução CS/IFPB nº 135, de 26/08/2013)	Manhã
352	Técnico em Geologia (Autorização/Resolução CS/IFPB nº 144, de 15/08/2012)	Integral

CÓDIGO	CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS – PRINCESA ISABEL	TURNO
450	Técnico em Edificações (Autorização/Resolução CS/IFPB nº 37, de 10/09/2009; nº 113, de 10/06/2014)	Manhã
451	Técnico em Controle Ambiental (Autorização/Resolução CS/IFPB nº 36 de, 10/09/2009; nº 182, de 18/08/2014)	Manhã

CÓDIGO	CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS – SOUSA (Sede)	TURNO
866	Técnico em Informática (Autorização/Resolução CS/IFPB nº 62, de 19/08/2011; nº 186, de 18/08/2014)	Integral

CÓDIGO	CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS – SOUSA Unidade São Gonçalo	TURNO
850	Técnico em Agropecuária (Autorização/Resolução CD/EAF-PB nº 03, de 31/10/2005; nº 04, de 18/10/2007; CS/IFPB nº 17, de 10/06/2009; nº 183, de 18/08/2014)	Integral
860	Técnico em Agroindústria (Autorização/Resolução CS/IFPB nº 65, de 30/11/2009; nº 184, de 18/08/2014)	Integral
862	Técnico em Meio Ambiente (Autorização/Resoluções CS/IFPB nº 76, de 17/09/2010; nº 83, de 27/09/2010; nº 185, de 18/08/2014)	Integral

2.3 Todos os cursos poderão ter aulas aos sábados de acordo com o disposto no Calendário Escolar/Acadêmico de cada *campus*, nos períodos da manhã e/ou da tarde.

2.4 Nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio poderão ocorrer aulas em turno oposto ao informado no Edital, de acordo com a necessidade de cada Coordenação.

2.5 Em atendimento ao princípio da economicidade dos recursos públicos (humanos, físicos e financeiros), as coordenações de cada curso poderão realizar remanejamento e/ou junção de turmas, inclusive com remanejamento de turno.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Técnico Subsequente ao Ensino Médio

3.1.1 Ter concluído ou estar concluindo o Ensino Médio ou equivalente.

3.1.2 Apresentar a documentação exigida no **item 4.3**.

3.2 Técnico Integrado ao Ensino Médio

3.2.1 Ter concluído ou estar concluindo o 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental.

3.2.2 Apresentar a documentação exigida no **item 4.3**.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Período de Inscrição: de 27 de agosto a 17 de outubro de 2014.

4.1.1 No dia 17 de outubro de 2014, às 23h59min, horário local, estarão encerradas as inscrições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

- 4.2 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:
- 4.2.1 Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;
- 4.2.2 Preencher, eletronicamente, todos os itens do Formulário de Inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/processo-seletivo/Cursos-tecnicos/psct-2015>, inclusive o Questionário Socioeconômico, sem erros.
- 4.2.3 Efetuar o pagamento da importância referente à taxa de inscrição, por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, a ser pago, preferencialmente, no Banco do Brasil, conforme os valores abaixo:
- Para o Técnico Integrado – **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**
 - Para o Técnico Subsequente – **R\$ 40,00 (quarenta reais)**
- 4.3 No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato precisará do número do CPF e da Cédula de Identidade ou documento equivalente, com foto, expedido por Órgão Oficial, com validade nacional.
- 4.4 **Os números do CPF e da Identidade solicitados no item 4.3 serão necessariamente do candidato e não dos pais ou responsáveis.**
- 4.5 Não será efetivada a matrícula de candidato estrangeiro sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional. Em todos os casos mencionados neste item, os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.
- 4.6 Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.
- 4.7 A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.
- 4.8 Os candidatos que desejarem solicitar a isenção da taxa de inscrição devem observar o disposto no **item 5**.
- 4.9 Os candidatos que pretendem optar pelas ações afirmativas do Sistema de Cotas devem observar o disposto nos **itens 6, 7 e 8**.
- 4.10 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante de requerimento de inscrição ou do boleto bancário.
- 4.11 **A partir do dia 23 de outubro de 2014**, a Coordenação Permanente de Concursos Públicos do IFPB disponibilizará a lista de candidatos inscritos – contendo seu nome, número da inscrição, nome do curso pretendido e turno – no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/processo-seletivo/Cursos-tecnicos/psct-2015> e nos murais dos *campi* Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, João Pessoa, Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel e Sousa.
- 4.12 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

5 DA ISENÇÃO DAS DESPESAS DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Serão aceitas solicitações de isenção das despesas de inscrição **do dia 01 até o dia 26 de setembro de 2014**.
- 5.2 O IFPB oferecerá o benefício de **Isenção das Despesas de Inscrição aos candidatos que atenderem, por meio de documento comprobatório, a um dos seguintes requisitos:**
- a) ter cursado todo o Ensino Médio ou ter cursado o 1º e o 2º ano do Ensino Médio e estar concluindo o 3º ano em escolas da Rede Pública de Ensino Federal, Estadual, Municipal, Escolas Filantrópicas ou Comunitárias e Escolas Particulares como Bolsista integral;
 - b) ter cursado toda a 2ª Fase do Ensino Fundamental (antiga 5ª a 8ª série) ou ter cursado do 6º ao 8º ano e estar concluindo o 9º ano em escolas da Rede Pública de Ensino Federal, Estadual, Municipal, Escolas Filantrópicas ou Comunitárias e Escolas Particulares como Bolsista integral;
 - c) ser participante do Programa de Bolsa Família e estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
 - d) ser participante de renda familiar mensal (bruta) igual ou inferior a R\$ 1.787,77 (um mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).
- 5.2.1 O subitem 5.2, letra “c)”, deverá ser comprovado por meio da cópia do cartão do Bolsa Família e da CÓPIA REPROGRÁFICA da certidão de nascimento, RG ou comprovante de vínculo do candidato(a) com o(a) solicitante.
- 5.2.2 Para comprovação do disposto no subitem 5.2, letra “d)”, quando o candidato não possuir contracheque (holerite) atualizado e/ou carteira de trabalho, será exigida uma declaração de renda familiar – disponível no endereço



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/processo-seletivo/Cursos-tecnicos/psct-2015> – além de comprovante de residência atualizado com o mesmo endereço informado no Formulário de Solicitação de Isenção.

5.2.3 A declaração de renda familiar e os comprovantes de rendimento e de endereço deverão estar em nome do(a) solicitante ou de seu responsável. Caso seja de seu responsável, anexar CÓPIA REPROGRÁFICA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO ou qualquer outro documento comprobatório do vínculo deste com o(a) solicitante.

5.3 Para solicitar a isenção das despesas de inscrição no Processo Seletivo, os candidatos, após preencherem o Formulário de Inscrição e o Questionário Socioeconômico a que se refere o subitem 4.2.2, deverão:

5.3.1 Preencher o Formulário de Isenção específico para o critério que ampara sua solicitação, disponível no endereço eletrônico do IFPB – <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/processo-seletivo/Cursos-tecnicos/psct-2015>, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou responsável, quando menor de idade, e a ele anexar:

- a) boleto bancário que comprove o preenchimento do Formulário de Inscrição;
- b) documentos comprobatórios relacionados no Formulário de Isenção. Quando a comprovação se der por meio de declaração, cujo modelo está disponível no endereço eletrônico do IFPB – <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/processo-seletivo/Cursos-tecnicos/psct-2015> –, esta deverá estar devidamente assinada, sem rasuras, legível e com identificação do responsável pela emissão.

5.3.2 Entregar a documentação listada no subitem anterior no Setor de Protocolo da Compec instalado em cada um dos *campi* do IFPB, de acordo com endereços e horários estabelecidos no Anexo I deste Edital, no período **de 01 a 26 de setembro de 2014**.

5.4 A solicitação de isenção deverá ser realizada presencialmente pelo candidato ou por meio de seu representante legal, se menor de idade. Caso o candidato seja maior de idade e não possa estar presente no ato da entrega do documento comprobatório, deverá nomear procurador legal por meio de procuração particular ou pública.

5.5 Todos os modelos de Declaração estão disponíveis no portal do IFPB, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/processo-seletivo/Cursos-tecnicos/psct-2015>.

5.6 O não preenchimento do Formulário de Inscrição ou a não apresentação de quaisquer dos documentos solicitados resultarão no indeferimento automático da Solicitação de Isenção.

5.7 O candidato ou seu(s) representante(s) legal(is) responderá(ão) civil e criminalmente por informações imprecisas.

5.8 A partir do dia **06 de outubro de 2014**, o IFPB divulgará o resultado das solicitações de isenção deferidas no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/processo-seletivo/Cursos-tecnicos/psct-2015> e nos murais dos *Campi* Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, João Pessoa, Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel e Sousa.

5.9 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá pagar o boleto bancário no período previsto para a inscrição e verificar a confirmação de inscrição no portal do IFPB, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/processo-seletivo/Cursos-tecnicos/psct-2015>.

5.10 Nos dias **07 e 08 de outubro**, o candidato poderá interpor recurso do resultado de Solicitação de Isenção, por meio de documento entregue no Setor de Protocolo dos *Campi* Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, João Pessoa, Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel e Sousa, devidamente datado e assinado pelo candidato, nos horários de atendimento estabelecidos no Anexo I.

5.11 No dia **13 de outubro de 2014** será divulgada a relação dos recursos deferidos, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/processo-seletivo/Cursos-tecnicos/psct-2015>.

5.12 O candidato cujo pedido de isenção for deferido deverá verificar a confirmação de sua inscrição, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/processo-seletivo/Cursos-tecnicos/psct-2015>.

6 DA COTA PARA O CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

6.1 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) serão disponibilizadas 5% (cinco por cento) do total de vagas de cada curso para Pessoas com Deficiência (PcD).

6.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato com deficiência deverá selecionar a opção correspondente a esta cota no ato de inscrição, feita via Internet.

6.3 Os candidatos deverão entregar, **apenas no ato de pré-matrícula**, juntamente com a documentação básica mencionada no subitem 13.4, a documentação comprobatória específica para exercício do direito de ingresso por esta cota, abaixo relacionada:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

- a) cópia do CPF e da Cédula de Identidade ou documento equivalente, com foto, expedido por Órgão Oficial, com validade nacional;
- b) Laudo Médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrangida pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

- 6.4** A comprovação dos requisitos exigidos para participação no sistema de cotas para Pessoas com Deficiência (PcD) é condição básica para a matrícula, sendo impedido de realizá-la o candidato que não apresentar a documentação exigida, no prazo a ser estabelecido no edital de pré-matrícula, ou, apresentando-a, tiver o seu pedido indeferido após a devida apreciação.
- 6.5** Caso o cálculo das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD), nos cursos apontados neste Edital e seus respectivos *campi*, resulte em um número fracionário, este será arredondado para o valor inteiro imediatamente superior, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas.
- 6.6** As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não forem preenchidas retornarão às vagas gerais disponíveis para o mesmo curso/turno/*campus*.
- 6.7** Os candidatos com deficiência que não observarem as exigências quanto às formas e aos prazos previstos neste Edital para esta ação afirmativa perderão o direito ao pleito das vagas reservadas a pessoas com deficiência e passarão a concorrer às vagas gerais ou de outras ações afirmativas (cotas) – caso tenham se inscrito em alguma delas –, conforme o caso.
- 6.8** Os candidatos inscritos nesta ação afirmativa que não obtiverem deferimento de matrícula quanto à documentação prevista no item 6.3 passarão a concorrer às vagas gerais de acordo com as condições de classificação previstas neste Edital.

7 DAS COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA

- 7.1** Em consonância com o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, o IFPB reserva 50% do total das vagas ofertadas por curso/turno/*campus* para candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), conforme discriminado abaixo (ver quadro explicativo):
- a) Do total de 50% das vagas destinadas aos candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP)*, metade (50%) será reservada para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e a outra metade (50%) será reservada para candidatos Egressos de Escolas Públicas independente de renda.
- b) Dentro dos 50% de vagas reservadas tanto para candidatos Egressos de Escolas Públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita quanto para candidatos Egressos de Escolas Públicas independente de renda, haverá uma nova subdivisão na qual será aplicado um percentual para reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e NÃO autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI).

EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (EEP) - 50% do total de vagas			
EEP com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita - 50% das vagas reservadas para EEP		EEP independente de renda - 50% das vagas reservadas para EEP	
Autodeclarados PPI**	NÃO autodeclarados PPI**	Autodeclarados PPI**	NÃO autodeclarados PPI**

** O percentual de vagas destinadas aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) será obtido por meio da somatória destas etnias no último censo demográfico do IBGE (população do Estado da Paraíba) aplicado sobre as vagas descritas nas alíneas “a” e “b”.

- 7.2** Apenas concorrerão às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas os candidatos que:
- a) tenham **cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

7.2.1 Os Candidatos que cursaram do 2º ao 9º ano do ensino fundamental em escolas da rede pública e o 1º ano em escola **não** pertencente à rede pública (até o ano de 2009) devem, para concorrer às cotas de Egressos de Escola Pública, solicitar análise de sua inscrição. Para isso, após se inscreverem, deverão abrir um processo no Setor de Protocolo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

qualquer um dos *campi* do IFPB, durante o período de inscrição, contendo um requerimento preenchido, disponível no site <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/processo-seletivo/Cursos-tecnicos/psct-2015>, e a documentação nele listada.

- 7.3 Não poderão concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares ou de natureza não pública.**
- 7.4** Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- 7.5** Para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para **Egressos de Escolas Públicas com renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salário mínimo per capita ou independente de renda**, o candidato deverá, ao efetuar sua inscrição via Internet, selecionar a opção correspondente a uma dessas cotas.
- 7.5.1** Os candidatos classificados no presente Processo para o sistema de cotas destinadas aos Egressos de Escolas Públicas deverão entregar, **no prazo a ser estabelecido no edital de pré-matrícula**, os documentos comprobatórios exigidos para participação nestas cotas.
- 7.6** Para concorrer às vagas do Sistema de Cotas para **Egressos de Escolas Públicas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas**, ao efetuar a inscrição via Internet, o candidato deverá marcar a opção correspondente a essas vagas, o que implica autodeclarar-se pertencente ao grupo étnico preto, pardo ou indígena.
- 7.7** A indicação de pertencimento às etnias preta, parda ou indígena para participação no sistema de cotas para **autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)** independe de quaisquer comprovações documentais, valendo tão somente a afirmação do próprio candidato no ato de inscrição e, no ato da pré-matrícula, a assinatura de um termo no qual se autodeclarará pertencente à etnia.
- 7.8** Para os efeitos deste Edital, a renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:
- calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante;
 - calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto na alínea anterior;
 - divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto na alínea anterior pelo número de pessoas da família do candidato.
- 7.9** Para a comprovação de renda necessária aos candidatos que pretendem concorrer às vagas reservadas a **Egressos de Escolas Públicas com renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salário mínimo per capita** serão considerados comprovantes de renda familiar bruta mensal, conforme disposto no Anexo II da Portaria Normativa nº 18 do Ministério da Educação, um dos seguintes documentos listados para cada perfil relacionado abaixo:

I. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- Contracheques;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- CTPS registrada e atualizada;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

II. TRABALHADORES DE ATIVIDADES RURAIS

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

III. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

IV. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses;
- e) Declaração de Renda Familiar (disponibilizada pelo IFPB no ato de pré-matrícula).

V. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7.9.1 Para apuração e comprovação da renda familiar bruta mensal per capita, tomar-se-ão por base as informações prestadas bem como os documentos fornecidos pelo candidato referentes aos três meses anteriores ao ato de inscrição (meses de maio, junho e julho do corrente ano, conforme disposto no artigo 7º, inciso I, da Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11 de outubro de 2012).

7.10 De acordo com o artigo 7º, §2º, da Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11 de outubro de 2012, estão excluídos do cálculo mencionado no subitem 7.8:

- a) Os valores percebidos a título de:
 - auxílios para alimentação e transporte;
 - diárias e reembolsos de despesas;
 - adiantamentos e antecipações;
 - estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
 - indenizações decorrentes de contratos de seguros;
 - indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e
- b) Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
 - Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
 - Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
 - demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

7.11 A veracidade da documentação apresentada será de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade que vier a ser comprovada, sendo possível o cancelamento de matrícula por este Instituto, em qualquer tempo, preservando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções cabíveis em outras esferas.

7.12 O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos candidatos no ato de inscrição será de 5 (cinco) anos.

7.13 O IFPB poderá acessar as bases de dados que venham a ser disponibilizadas pelo Ministério da Educação, nos termos da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, para avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelos candidatos.

7.14 Em cumprimento à Lei nº 12.711/2012 e seus desdobramentos, as vagas destinadas aos candidatos egressos de escolas públicas somente serão remanejadas para as vagas gerais caso não venham a ser preenchidas e depois de respeitados os critérios estabelecidos no art. 15 da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, passadas todas as etapas previstas na referida portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

7.15 Os candidatos inscritos nas ações afirmativas para EEP que não obtiverem deferimento de matrícula quanto à documentação específica destas cotas passarão a concorrer às vagas gerais de acordo com as condições de classificação previstas neste Edital.

8 DA COTA PARA ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA

- 8.1 Para o total de vagas de cada Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio ou Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio ofertado pelo IFPB - *Campus Sousa* por meio deste Edital será destinada uma cota de 20% (vinte por cento) das vagas por curso/turno para candidatos aprovados que sejam oriundos de áreas de assentamento da Reforma Agrária.
- 8.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato assentado deverá selecionar a opção correspondente a esta cota no ato de inscrição, feita via Internet.
- 8.3 Caso o cálculo das vagas destinadas aos candidatos assentados da Reforma Agrária por curso/turno resulte em um número fracionário, este será arredondado para o valor inteiro imediatamente superior, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas.
- 8.4 As vagas reservadas para esta cota por curso/turno que não forem preenchidas serão destinadas aos candidatos às vagas gerais do mesmo curso/turno.
- 8.5 Os candidatos deverão entregar, **apenas no ato de pré-matrícula**, para exercício do direito de ingresso por esta cota, um dos documentos abaixo relacionados:
- declaração em papel timbrado da associação do assentamento ao qual pertence, contendo, pelo menos, a denominação, o CNPJ, o endereço e o telefone desta, e informando se o candidato é assentado, filho de assentado ou agregado à família assentada; **ou**
 - comprovante de assentado da reforma agrária emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).
- 8.6 Os candidatos inscritos nesta ação afirmativa que não obtiverem deferimento de matrícula quanto à documentação prevista no **item 8.5** passarão a concorrer às vagas gerais de acordo com as condições de classificação previstas neste Edital.

9 DAS PROVAS

- 9.1 As provas serão realizadas **no dia 16 de novembro de 2014 (domingo)**, nos seguintes horários:
- para os Cursos Técnicos **Subsequentes** ao Ensino Médio: **das 8h às 11h**.
 - para os Cursos Técnicos **Integrados** ao Ensino Médio: **das 8h às 12h**.
- 9.2 O local de realização das provas será divulgado em listagem a ser publicada **a partir do dia 11 de novembro** no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/processo-seletivo/Cursos-tecnicos/psct-2015> e nos murais do IFPB – *Campi Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, João Pessoa, Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel e Sousa*.
- 9.3 **O candidato somente poderá realizar a prova na cidade em que funciona o Campus do curso para o qual se inscreveu.**
- 9.4 Caso o candidato compareça ao local errado para realização da prova, será desclassificado.
- 9.5 **O candidato enfermo poderá realizar a prova em ambiente hospitalar em município da Paraíba. Para isso deverá:**
- 9.5.1 Protocolar requerimento encaminhado à COMPEC por meio do Setor de Protocolo de um dos *campi* do IFPB - *Campi Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, João Pessoa, Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel e Sousa*, nos horários de atendimento estabelecidos no **Anexo I** - com antecedência de **72 h (setenta e duas horas)** da realização da prova, e a ele anexar:
- Cópia do boleto bancário comprovando sua inscrição;
 - Laudo Médico com o Código Internacional de Doença – CID. No Laudo, o médico responsável deverá informar se o paciente está em condições físicas e psicológicas para deslocar-se e realizar a prova, sem causar prejuízo ao tratamento a que está se submetendo.
- 9.6 A prova para os Cursos Técnicos **Subsequentes** ao Ensino Médio constará de um único teste que avaliará conhecimentos de Língua Portuguesa e Matemática em nível de ensino médio, abrangendo os conteúdos programáticos que constam no **Anexo III** deste Edital.
- 9.6.1 As provas constarão de 40 (quarenta) questões objetivas, cada uma delas valendo 2,5 (dois pontos e meio) e com 05 (cinco) alternativas, com uma única opção correta e a seguinte distribuição de questões:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

CURSOS	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
PARA TODOS OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20

9.7 A prova para os Cursos Técnicos **Integrados** ao Ensino Médio constará de um único teste que avaliará conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia e História em nível de ensino fundamental, abrangendo os conteúdos programáticos que constam no **Anexo III** deste Edital.

9.7.1 As provas constarão de 50 (cinquenta) questões objetivas, cada uma delas valendo 2,0 (dois pontos) e com 05 (cinco) alternativas, com uma única opção correta e a seguinte distribuição de questões:

CURSOS	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES
PARA TODOS OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Geografia	10
	História	10

9.8 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das provas.

9.9 O conteúdo programático está disponível no **Anexo III** deste Edital.

9.10 O portão do prédio onde serão realizadas as provas será aberto às 7h (sete horas) e fechado às 8h (oito horas), impreterivelmente. Após ser fechado o portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato no prédio. Impedido de realizar a prova, o candidato estará automaticamente **desclassificado** do Processo Seletivo.

9.11 Para ter acesso à sala de provas e aguardar o início da prova, o candidato deverá assinar a lista de frequência e apresentar documento de identidade, bem como o comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.

9.11.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

9.12 Para fazer a prova, o candidato deverá:

9.12.1 Utilizar, exclusivamente, caneta esferográfica na cor azul ou preta;

9.12.2 Marcar, no Cartão-Resposta, uma única alternativa que julgar correta, não ultrapassando o limite dos círculos/bolhas.

9.12.2.1 Serão consideradas erradas questões que contenham mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

9.13 O candidato que ingressar na sala de realização das provas **PORTANDO** qualquer tipo de relógio, telefone celular, boné, dicionário, calculadora, *MP3 player* e/ou *MP4 player*, *tablet*, *smartphone* ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, deverá entregá-los ao fiscal de sala, devidamente desligados, se for o caso, sob pena de sua eliminação no Processo Seletivo.

9.13.1 O candidato será eliminado caso seu celular ou relógio “toque” durante a realização da prova.

9.14 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização das provas:

- burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital;
- for surpreendido passando ou recebendo auxílio para realização de quaisquer provas;
- comunicar-se com outros candidatos ou qualquer pessoa estranha ao Processo Seletivo;
- dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo;
- tiver cometido falsidade ideológica com prova documental; ou
- tiver se utilizado de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.

9.15 Para garantir a lisura e a segurança do Processo Seletivo, o IFPB poderá utilizar equipamentos eletrônicos ou solicitar à autoridade competente a identificação datiloscópica do candidato, podendo, ainda, fazer vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

- 9.16 Não será permitido ao candidato realizar as provas fora do local estabelecido na Relação de Locais de Prova, salvo os casos previstos no item 9.5.
- 9.17 O tempo máximo para responder a todas as questões do Caderno de Provas e preencher o Cartão-Resposta será de:
- 9.17.1 Para os Cursos Técnicos **Subsequentes** ao Ensino Médio: 03 (três) horas.
- 9.17.2 Para os Cursos Técnicos **Integrados** ao Ensino Médio: 04 (quatro) horas.
- 9.18 A avaliação da prova contendo questões de múltipla escolha será feita por processo de leitura ótica do Cartão-Resposta personalizado.
- 9.19 O candidato deverá verificar se os dados constantes no Cartão-Resposta estão corretos e, caso perceba algum erro, comunicar o fato imediatamente ao Aplicador/Fiscal.
- 9.20 Caso seja anulada alguma questão, essa será computada como acerto para todos os candidatos.
- 9.21 As respostas das questões das provas deverão, obrigatoriamente, ser transcritas para o **Cartão-Resposta**, que será o único documento válido utilizado na correção eletrônica.
- 9.22 O Cartão-Resposta não poderá ser rasurado, dobrado, amassado ou danificado, a fim de não comprometer o resultado da leitura ótica.
- 9.23 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala depois de transcorridas 2h do início da aplicação da prova, ocasião em que deverá entregar ao Aplicador/Fiscal o Cartão-Resposta. O Caderno de Provas poderá ser levado pelo candidato após 2h30 no caso das provas para cursos técnicos subsequentes e 3h30 para cursos técnicos integrados.
- 9.24 Os gabaritos preliminares das provas serão divulgados no portal do IFPB, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/processo-seletivo/Cursos-tecnicos/psct-2015>, no dia **17 de novembro de 2014**.

10 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

- 10.1 O candidato poderá interpor recurso(s) contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva no dia **18 de novembro de 2014**, através de documento encaminhado à COMPEC por meio do Setor de Protocolo de qualquer um dos *campi* do IFPB, conforme endereços e horários dispostos no **Anexo I**.
- 10.1.1 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e instruídos, contendo: nome do candidato, número de inscrição, curso a que concorre, endereço para correspondência e número de telefone.
- 10.1.2 Os recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos por meio de fax, Internet ou correio eletrônico não serão analisados.
- 10.1.3 Poderá haver interposição de recurso por meio de procuração outorgada pelo candidato por instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público, dando poderes para tal fim.
- 10.2 Os resultados dos recursos julgados procedentes, bem como o gabarito oficial final, serão divulgados no site do IFPB, no endereço <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/processo-seletivo/Cursos-tecnicos/psct-2015>, até **21 de novembro**.

11 DA CLASSIFICAÇÃO

- 11.1 Os candidatos serão classificados por curso/modalidade de concorrência, em ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos, considerando-se o desempenho dos concorrentes nas provas.
- 11.2 A classificação para cada curso obedecerá, rigorosamente, à ordem decrescente dos resultados obtidos pelos candidatos, observando o limite total de vagas e o Sistema de Cotas.
- 11.3 No caso de empate na mesma opção de curso/turno/modalidade de concorrência, terá prioridade na ordem de classificação o candidato que obtiver o maior número de pontos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, respectivamente. Permanecendo o empate, será classificado o candidato de maior idade.
- 11.4 Os candidatos classificados no Sistema de Cotas também estarão listados nas vagas gerais, respeitando-se a somatória dos pontos obtidos e os critérios de desempate estabelecidos no **item 11.3**.
- 11.5 Na hipótese de **deferimento de matrícula** de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas, o mesmo será excluído das listas de convocação dos candidatos classificados nas vagas gerais.
- 11.6 Na hipótese de **indeferimento de matrícula** de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas, seu nome não mais constará nas listas de convocação da cota específica na qual está inscrito, mas permanecerá classificado na listagem de vagas gerais, na forma do **item 11.4**.
- 11.7 O candidato do Sistema de Cotas convocado primeiramente na listagem de vagas gerais, no caso de obter confirmação de matrícula, será excluído da listagem da cota na qual está inscrito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

12 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos candidatos aprovados em Primeira Chamada, obedecendo ao limite de vagas de cada curso/modalidade de concorrência, será divulgada até o dia **23 de dezembro de 2014**, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/ingresso/processo-seletivo/Cursos-tecnicos/psct-2015>.

13 DAS MATRÍCULAS

13.1 As matrículas serão efetuadas na Coordenação de Controle Acadêmico do *campus* para o qual o candidato foi inscrito e classificado, em conformidade com o(s) edital(is) a ser(em) publicado(s) pela Pró-Reitoria de Ensino, através do endereço <http://ifpb.edu.br/reitoria/pro-reitorias/pre/editais/processos-em-andamento/psct-2015-processo-seletivo-para-os-cursos-tecnicos>.

13.2 O Edital de pré-matrícula será divulgado em data a ser definida pela Pró-Reitoria de Ensino e divulgado no portal da Instituição, no endereço <http://ifpb.edu.br/reitoria/pro-reitorias/pre/editais/processos-em-andamento/psct-2015-processo-seletivo-para-os-cursos-tecnicos>.

13.2.1 Se existirem vagas não preenchidas após o término da matrícula de 1ª Chamada, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB lançará Editais de novas chamadas divulgados no portal da Instituição – <http://ifpb.edu.br/reitoria/pro-reitorias/pre/editais/processos-em-andamento/psct-2015-processo-seletivo-para-os-cursos-tecnicos> - até que sejam preenchidas as vagas existentes.

13.3 A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato, se maior de idade, ou seu representante legal, se menor de idade.

13.4 Para **todos** os candidatos – independentemente de serem oriundos das vagas gerais ou das cotas – a pré-matrícula será presencial, realizada pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído, no *campus* em que funciona o curso para o qual o candidato se inscreveu e foi classificado. O candidato deverá apresentar, no período informado para a realização da pré-matrícula, os seguintes documentos:

I - DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras*:

- 1 (uma) foto 3X4 (colocar nome no verso);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- CPF;
- Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral – só para maiores de 18 anos;
- Cartão do SUS;
- Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio**

Observações:

* *Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese;*

** *Será válido para comprovar conclusão do ensino médio, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou do certificado obtido por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;*

II - DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras*:

- 1 (uma) foto 3X4 (colocar nome no verso);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- CPF;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- f) Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral – só para maiores de 18 anos;
- g) Cartão do SUS;
- h) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino fundamental**;

Observações:

* Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese;

** Será válido para comprovar conclusão do ensino fundamental, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

13.4.1 Quando a matrícula for realizada por PROCURAÇÃO, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

- a) o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado, quando este for maior de idade;
- b) o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do responsável legal do candidato convocado, quando este for menor de idade.

13.5 O candidato aprovado para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), ou seu procurador legalmente constituído, deverá entregar no ato de pré-matrícula, além dos documentos citados no subitem 13.4, a título de comprovação para exercício do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, a documentação indicada no **subitem 6.3**.

13.6 O candidato aprovado para as vagas reservadas aos Egressos de Escola Pública (previstas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012), ou seu procurador legalmente constituído, deverá, a priori, comprovar que cursou o **ensino fundamental integralmente** em escola(s) pública(s), tanto no caso de concorrer a um curso técnico subsequente ao ensino médio quanto a um curso técnico integrado ao ensino médio, devendo apresentar:

- a) **Certificado de conclusão e histórico do ensino fundamental**, cursado integralmente em escola pública, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino acompanhado de **histórico escolar até o último ano cursado**..

13.6.1 O candidato aprovado para as vagas reservadas aos Egressos de Escola Pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, ou seu procurador legalmente constituído, deverá, além de entregar os documentos citados no subitem 13.4, comprovar esta condição com as opções de documentos elencadas no **subitem 7.9**, observando a exigência no subitem 13.6.

13.6.2 O candidato aprovado para as vagas reservadas aos Egressos de Escola Pública autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, ou seu procurador legalmente constituído, além de entregar os documentos citados no subitem 13.4, comprovará esta condição mediante **declaração** disponibilizada pelo IFPB no ato de pré-matrícula, pela qual afirma pertencer a um destes três grupos étnicos, observando a exigência no subitem 13.6.

13.7 O candidato aprovado para as vagas reservadas aos assentados da Reforma Agrária, ou seu procurador legalmente constituído, deverá entregar no ato de pré-matrícula, além dos documentos citados no subitem 13.4, a título de comprovação para exercício do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, a documentação indicada no **subitem 8.5**.

13.8 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, documentos ilegíveis e/ou com rasuras.

13.9 O edital de pré-matrícula apresentará todas as condições, critérios e documentos necessários.

13.10 O candidato que não efetivar sua pré-matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga na chamada que o convocou. Será convocado o próximo candidato, respeitando-se a ordem de classificação em cada modalidade de concorrência.

13.11 Não será efetivada a matrícula de candidato estrangeiro sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional. Em todos os casos mencionados neste item, os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.

14 DO INÍCIO DAS AULAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

O início das aulas se dará conforme Calendário Escolar do *campus* do IFPB onde funciona o curso para o qual o candidato se inscreveu, a ser divulgado na internet através do portal da Instituição (<http://www.ifpb.edu.br/campi>).

15 DA VALIDADE

O resultado do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro e segundo semestres do ano letivo de 2015.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1** Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas adotadas (cotas), sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 16.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários de atendimento no IFPB.
- 16.3** É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do endereço eletrônico do IFPB, eventuais alterações referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital.
- 16.4** A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata este Edital implica a autorização para utilização pelo MEC e pelo IFPB das informações constantes na sua ficha de inscrição, do seu questionário socioeconômico e das notas por ele obtidas no certame de que trata este Edital.
- 16.5** A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e informações constantes neste Edital.
- 16.6** As disposições e instruções divulgadas por meio de edital no endereço eletrônico do IFPB constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.
- 16.7** Serão divulgados, sempre que necessário, Editais e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 16.8** A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, no(s) Edital(is) de Pré-matrícula, no Caderno de Provas, nas Normas Complementares e nos Avisos Oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.
- 16.9** O aluno deverá matricular-se no curso e turno do *campus* no qual funciona o curso para o qual se inscreveu.
- 16.10** Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.
- 16.11** O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFPB/COMPEC (<http://www.ifpb.edu.br/ingresso/processo-seletivo/Cursos-tecnicos/psct-2015>).

17 CRONOGRAMA

Publicação do Edital	26/08
Inscrições	27/08 a 17/10
Pedido de Isenção	01 a 26 /09
Divulgação do Resultado do Pedido de Isenção	06/10
Recurso do Pedido de isenção	07 e 08/10
Resultado do Recurso	13/10
Divulgação da lista de candidatos inscritos	23/10
Locais de prova	11/11
Prova Escrita	16/11
Divulgação do Gabarito	17/11
Recurso do Gabarito	18/11
Resultado do Recurso do Gabarito	21/11
Resultado Final do Processo	23/12



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

João Pessoa, 25 de agosto de 2014

**Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Reitor do IFPB**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

ANEXO I

LOCAIS DE ATENDIMENTO

- 1. IFPB – Campus CABEDELO**
Horário: 08 h às 11 h – 14 h às 17 h
Rua Santa Rita de Cássia, s/n – Jardim Jericó
Contato: (83) 3248-5400
- 2. IFPB – Campus CAJAZEIRAS**
Horário: 07 h 30 min às 11 h – 14 h às 17 h 30 min
Rua José Antonio da Silva, 300 – Jardim Oásis – Cajazeiras/PB
Contato: (83) 3532-4100
- 3. IFPB – Campus CAMPINA GRANDE**
Horário: 07 h 30 min às 11 h 30 min – 13 h 30 min às 17 h 30 min
Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 – Jardim Dinamérica I – Campina Grande/PB
Contato: (83) 2102-6200
- 4. IFPB – Campus GUARABIRA**
Horário: 08 h às 11 h 30 min – 14 h às 17 h
Rua José Américo de Almeida, s/n – Nordeste II – Guarabira/PB
Contato: (83) 9188-0604
- 5. IFPB – Campus JOÃO PESSOA**
Horário: 08 h às 11 h – 13 h 30 min às 17 h
Av. Primeiro de Maio, 720 – Jaguaribe – João Pessoa/PB
Contato: (83) 3612-1200
- 6. IFPB – Campus MONTEIRO**
Horário: 09 h às 11 h 30 min – 14 h às 17 h
Acesso à Rodovia PB 264, s/n – Vila Santa Maria – Monteiro/PB
Contato: (83) 3351-2354
- 7. IFPB – Campus PATOS**
Horário: 09 h às 11 h 30 min – 14 h às 17 h
Acesso à Rodovia PB 110, s/n – Jatobá – Alto da Tubiba – Patos/PB
Contato: (83) 3423-9676
- 8. IFPB – Campus PICUÍ**
Horário: 07 h 30 min às 11 h 30 min – 14 h às 17 h
Acesso à Rodovia PB 151, s/n – Bairro Cenecista - Picuí/PB
Contato: (83) 3371-2555 / 3371-2727
- 9. IFPB – Campus PRINCESA ISABEL**
Horário: 09 h às 11 h 30 min – 14 h às 17 h
Acesso a Rodovia PB 426 – Sítio Laje dos Dantas – Princesa Isabel/PB
Contato: (83) 9102-0147
- 10. IFPB – Campus SOUSA**
Horário: 07 h 15 min às 10 h 45 min – 13 h 15 min às 16 h 45 min
Rua Presidente Tancredo Neves, s/n, Bairro Jardim Sorrilândia - Unidade Sede (Sousa)
Contato: (83) 3522-2727
Contato: (83) 3556-1029 (Unidade de São Gonçalo)
- 11. IFPB – Centro de Referência em Pesca e Navegação Marítima – CABEDELO**
Horário: 08 h às 12 h – 13 h às 17 h
Av. Duque de Caxias, s/n – Centro (ao lado do Teatro Santa Catarina)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

ANEXO II

PERFIL DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio (CTIEM)

Os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio são ofertados somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental e têm por objetivo conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de Nível Médio, atendida a formação geral do educando, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno (Lei Federal nº 9.394/1996 e alterações posteriores).

Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio (CTSEM)

Os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio são ofertados somente a quem já tenha concluído o ensino médio, e têm por objetivo conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de Nível Médio (Lei Federal nº 9.394/1996 e alterações posteriores).

EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE

Técnico em Controle Ambiental (CTIEM – Campus João Pessoa; CTIEM – Campus Princesa Isabel)

Coleta, armazena, analisa, dissemina e gerencia dados ambientais. Gerencia o manejo de resíduos na perspectiva do desenvolvimento sustentável. Executa o gerenciamento e controle ambiental. Racionaliza o uso de recursos naturais. Opera estações de tratamento de efluentes, afluentes e de resíduos sólidos. Executa análises físico-químicas e microbiológicas de águas, efluentes e resíduos sólidos. Documenta rotinas e aplica normas técnicas relacionadas.

Técnico em Equipamentos Biomédicos (CTSEM – Campus João Pessoa)

Planeja e executa a instalação de equipamentos biomédicos. Executa montagem, medições e testes em equipamentos biomédicos. Realiza a manutenção preventiva, preditiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares. Atua na administração e comercialização de equipamentos biomédicos.

Técnico em Meio Ambiente (CTIEM e CTSEM – Campus Cabedelo; CTIEM – Campus Sousa)

Coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentações ambientais. Colabora na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais. Auxilia na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental. Atua na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reuso e reciclagem. Identifica as intervenções ambientais, analisa suas consequências e operacionaliza a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos.

EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

Técnico em Eletromecânica (CTIEM e CTSEM – Campus Cajazeiras)

Atua no projeto e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exerce atividades de planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico.

Técnico em Eletrônica (CTIEM e CTSEM – Campus João Pessoa)

Participa do desenvolvimento de projetos. Executa a instalação e a manutenção de equipamentos e sistemas eletrônicos. Realiza medições e testes com equipamentos eletrônicos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão da produção de equipamentos eletrônicos.

Técnico em Eletrotécnica (CTIEM e CTSEM – Campus João Pessoa; CTSEM – Campus Patos)

Instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

Técnico em Mecânica (CTIEM e CTSEM – Campus João Pessoa)

Atua na elaboração de projetos de produtos, ferramentas, máquinas e equipamentos mecânicos. Planeja, aplica e controla procedimentos de instalação e de manutenção mecânica de máquinas e equipamentos conforme normas técnicas e normas relacionadas à segurança. Controla processos de fabricação. Aplica técnicas de medição e ensaios. Especifica materiais para construção mecânica.

EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS

Técnico em Contabilidade (Campus João Pessoa)

Efetua anotações das transações financeiras da organização e examina documentos fiscais e parafiscais. Analisa a documentação contábil e elabora planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores imateriais. Organiza, controla e arquivava os documentos relativos à atividade contábil e controla as movimentações. Registra as operações contábeis da empresa, ordenando os movimentos pelo débito e crédito. Prepara a documentação, apura haveres, direitos e obrigações legais.

Técnico em Secretariado (CTSEM – Campus João Pessoa)

Organiza a rotina diária e mensal da chefia ou direção, para o cumprimento dos compromissos agendados. Estabelece os canais de comunicação da chefia ou direção com interlocutores, internos e externos, em língua nacional e estrangeira. Organiza tarefas relacionadas com o expediente geral do secretariado da chefia ou direção. Controla e arquivava documentos. Preenche e confere documentação de apoio à gestão organizacional. Utiliza aplicativos e a internet na elaboração, organização e pesquisa de informação.

EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Técnico em Informática (CTIEM – Campus Cajazeiras; CTIEM e CTSEM – Campus Campina Grande; CTIEM e CTSEM – Campus Guarabira; CTIEM – Campus Picuí; CTIEM e CTSEM – Campus Sousa)

Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (CTSEM – Campus Campina Grande; CTIEM e CTSEM – Campus Monteiro; CTIEM e CTSEM – Campus Patos; CTSEM – Campus Picuí; CTSEM – Campus Princesa Isabel)

Realiza manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades. Identifica as arquiteturas de rede e analisa meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação. Avalia a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica dos componentes de redes. Instala, configura e desinstala programas básicos, utilitários e aplicativos. Realiza procedimentos de backup e recuperação de dados.

EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA

Técnico em Edificações (CTIEM e CTSEM – Campus Cajazeiras; CTIEM – Campus Guarabira; CTIEM e CTSEM – Campus João Pessoa; CTIEM e CTSEM – Campus Patos; CTIEM – Campus Picuí; CTIEM e CTSEM – Campus Princesa Isabel)

Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

Técnico em Transporte Aquaviário (CTSEM – Centro de Referência em Pesca e Navegação Marítima)

Atua no transporte aquaviário. Opera o transporte aquaviário, incluindo movimentação em terminal, logística e navegação, conforme normas técnicas e de segurança. Coordena e fiscaliza as atividades de prestação de serviços de transporte aquaviário.

EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA

Técnico em Agroindústria (CTIEM e CTSEM – Campus Sousa)

Operacionaliza o processamento de alimentos nas áreas de laticínios, carnes, beneficiamento de grãos, cereais, bebidas, frutas e hortaliças. Auxilia e atua na elaboração, aplicação e avaliação de programas preventivos, de higienização e sanitização da produção agroindustrial. Atua em sistemas para diminuição do impacto ambiental dos processos de produção agroindustrial. Acompanha o programa de manutenção de equipamentos na agroindústria. Implementa e gerencia sistemas de controle de qualidade. Identifica e aplica técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos.

EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN

Técnico em Instrumento Musical (CTIEM – Campus João Pessoa; CTIEM – Campus Monteiro)

Desenvolve atividades de performance instrumental (concertos, recitais, shows, eventos, programas de rádio e televisão, gravações). Elabora arranjos instrumentais, realiza orquestração e harmonização de hinos e canções. Este curso assume linha de formação distinta de acordo com os instrumentos eleitos para a formação.

EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Técnico em Petróleo e Gás (CTIEM – Campus Campina Grande)

Opera e controla máquinas e equipamentos na produção de petróleo e gás natural. Auxilia e atua na programação, planejamento e execução da manutenção de máquinas e equipamentos. Determina propriedades e grandezas dimensionais de rochas, fluidos e materiais para a indústria do petróleo e gás natural. Auxilia no controle dos efeitos ambientais das operações efetuadas.

EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS

Técnico em Agropecuária (CTIEM e CTSEM – Campus Sousa)

Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

Técnico em Geologia (CTIEM – Campus Picuí)

Executa mapeamento geológico e amostragem em superfície e subsolo. Auxilia na caracterização de minérios e nos projetos de identificação, qualificação e quantificação de ocorrências minerais. Atua em levantamentos topográficos nas atividades de pesquisa mineral. Opera equipamentos de sondagem, perfuração e pesquisa mineral. Aplica normas técnicas nas atividades específicas da área de mineração, inclusive no tocante a medidas de controle e proteção ambiental e à segurança do trabalho.

Técnico em Mineração (CTIEM e CTSEM – Campus Campina Grande; CTSEM – Campus Picuí)

Opera equipamentos de extração mineral, sondagem, perfuração, amostragem e transporte. Auxilia na caracterização de minérios sob os aspectos físico-químico, mineralógico e granulométrico. Executa projetos de desmonte, transporte e carregamento de minérios. Monitora a estabilidade de rochas em minas subterrâneas e a céu aberto. Auxilia na elaboração de mapeamento geológico e amostragem em superfície e subsolo. Opera equipamentos de fragmentação, de separação mineral, separação sólido-líquido, hidrometalúrgicos e de secagem.

Técnico em Recursos Pesqueiros (CTSEM e CTSEM – Campus Cabedelo)

Realiza atividades de cultivo de peixes, camarões, ostras, mexilhões, rãs e algas, bem como atividades de pesca extrativa em rios, mares e lagos. Prepara tanques e viveiros para produção aquícola. Auxilia na condução de embarcação a áreas de pesca, realizando operações de embarque e desembarque. Realiza procedimentos de armação. Beneficia pescado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

Fonte: Pareceres e Resoluções do Conselho Nacional da Educação
Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Ministério da Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DOS PROGRAMAS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Gêneros textuais e literários.
3. Variedades linguísticas: registros de diferentes usos de língua.
4. Semântica: sinonímia, antonímia, polissemia, conotação e denotação.
5. Relações de sentido entre enunciados textuais.
6. Coesão e coerência.
7. Pontuação.
8. Aspectos morfossintáticos das classes de palavras.
9. Concordância: Verbal e Nominal
10. Regência: Verbal e Nominal

Obra literária:

10. Leitura integral da Obra: *São Bernardo*, de Graciliano Ramos.

Bibliografia Sugerida

- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Gramática: texto, reflexão e uso*. 3.ed. reform. São Paulo: Atual, 2008.
- _____. *Gramática reflexiva: texto, semântica e interação*. 2. ed. São Paulo: Atual, 2005.
- _____. *Português: linguagens*. Volume único. 3. ed. reform. São Paulo: Atual, 2009.
- FIORIN, José Luiz & SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. 7ed. São Paulo: Ática, 2000.
- NICOLA, José de & INFANTE, Ulisses. *Gramática Essencial*. 11. Ed.: São Paulo: Scipione, 1999.
- PASQUALE, Cipro Neto; INFANTE, Ulisses. *Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Scipione, 2003.
- RAMOS, Graciliano. *São Bernardo*. São Paulo: Record, 2003
- TEIXEIRA, Patrícia Moreli. *Ateliê da palavra: atividade de redação*. São Paulo: Quinteto editorial, 1998. v. 3 e 4.
- TERRA, Ernani; NICOLA, José de. *Gramática de hoje*. São Paulo: Scipione, 2008.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos e operações com conjuntos.
2. Conjunto dos números naturais e dos números inteiros.
3. Divisibilidade (múltiplos, divisores, números primos, m.d.c. e m.m.c).
4. Números racionais (forma fracionária e forma decimal).
5. Conjunto dos números irracionais e dos números reais.
6. Potenciação e radiciação de números reais.
7. Razão e proporção.
8. Regra de três (simples e composta).
9. Porcentagem e juros simples.
10. Sistemas de medidas (comprimento, superfície, volume, massa e capacidade) e transformações de unidades.
11. Expressões algébricas.
12. Polinômios e operações com polinômios.
13. Produtos notáveis.
14. Fatoração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

15. Frações algébricas e equações fracionárias.
16. Equações e inequações do 1º e do 2º graus.
17. Equações biquadradas e equações irracionais.
18. Sistema de equações de 1º e de 2º graus.
19. Funções: Definição, função constante, funções polinomiais do 1º e do 2º grau – domínio, imagem, gráfico.
20. Ângulos: medida, classificação (raso, agudo, obtuso, complementar, suplementar), bissetriz, ângulos formado por duas retas paralelas e uma transversal e por retas concorrentes.
21. Triângulos: classificação, elementos, mediana, bissetriz e altura, propriedades envolvendo medianas, bissetrizes e alturas, soma dos ângulos internos, congruência e semelhança, relações métricas e razões trigonométricas no triângulo retângulo, valores de seno, cosseno e tangente de 30°, 45° e 60°, perímetro e área de uma região triangular.
22. Segmentos proporcionais e Teorema de Tales.
23. Polígonos: elementos, classificação, perímetro e área.
24. Circunferência: definição, comprimento, ângulos, relações métricas entre cordas, entre secantes e entre secantes e tangentes, potência de um ponto em relação a uma circunferência;
25. Área de regiões circulares: círculo, coroa circular e setor circular.
26. Sólidos geométricos: prisma e cilindro, (volume e área total), pirâmide, cone e esfera (volume).

Bibliografia Sugerida:

- BIANCHINI. Edwaldo. **Matemática**, 6º ao 9º ano. São Paulo: Moderna.
- BONJORNO. José Roberto. Regina F. S. Azenha. **Matemática – fazendo a diferença**. 6º ao 9º ano. São Paulo: FTD.
- DANTE. Luiz Roberto. **Tudo é matemática**, 6º ao 9º ano. Ática: São Paulo.
- GIOVANNI. José Ruy, José Ruy Giovanni Jr.. **A conquista da matemática**, 6º ao 9º ano. São Paulo: FTD.
- IEZZI. Gelson. Osvaldo Dolce, Antonio Machado. **Matemática e realidade**. 6º ao 9º ano. São Paulo: Atual.
- JAKUBOVIC, José. **Novo matemática na medida certa**. 6º ao 9º ano. São Paulo: Scipione.
- ONAGA, Dulce Satiko, Iracema Mori. **Matemática: idéias e desafios**. 6º ao 9º ano. São Paulo: Saraiva.

GEOGRAFIA

1. Planeta Terra: Dinâmica e Impactos Ambientais
 - 1.1. Estrutura da Terra
 - 1.2. Vulcões, Terremotos e Tsunamis
 - 1.3. Impactos Ambientais Globais
2. Orientação na Terra
 - 2.1. Coordenadas Geográficas.
 - 2.2. Zonas Térmicas.
 - 2.3. Fusos Horários.
3. Paisagem Natural Brasileira e a Ação Humana
 - 3.1. Extensão e localização do Brasil
 - 3.2. Uma paisagem natural em exploração e em transformação
 - 3.2.1 A vegetação
 - 3.2.2. O relevo
 - 3.2.3. A hidrografia
 - 3.2.4. O clima
4. O Brasil e os Problemas Socioambientais.
 - 4.1. Problemas Socioambientais Urbanos e Rurais.
5. O Espaço Socioeconômico do Nordeste Brasileiro
 - 5.1. As Características Naturais
 - 5.2. Os Recursos Minerais e a Atividade Industrial
 - 5.3. Os Transportes
 - 5.4. A Atividade Turística
 - 5.5. As Metrôpoles e os Principais Centros Urbanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

6. Desenvolvimento e Subdesenvolvimento

6.1. Economias Emergentes

7. Geopolítica e Economia Mundial

7.1. A Globalização

7.2. As Novas Tecnologias

Bibliografia Sugerida

ADAS, Melhem. Geografia. São Paulo: Moderna. V. 1, 2, 3 e 4.

ADAS, Melhem. Construção do espaço geográfico brasileiro. São Paulo: Moderna. Séries: 6ª, 7ª e 8ª.

ARAÚJO, Regina. Construindo a Geografia. São Paulo: Moderna. V. 1, 2, 3 e 4.

GARCIA, Hélio Carlos & GARAVELLO, Tito Márcio. Geografia. São Paulo: Scipione. V. 1, 2, 3 e 4.

GEIA: Fundamentos da Geografia. São Paulo: Moderna. Séries: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª.

LUCCI, Eliam Alabi & BRANCO, Anselmo Lázaro. Geografia – Homem & Espaço. FNDE – Ministério da Educação. São Paulo: Saraiva.

ALMEIDA, L. M. A. & RIGOLIN, T. B. Tudo é Geografia. São Paulo: Ática. Séries: 6º, 7º, 8º e 9º.

MOREIRA, Igor. Construindo o Espaço do Homem. São Paulo: Ática. V. 1, 2, 3 e 4.

MOREIRA, Igor. & AURICCHIO, Elizabeth. Construindo o Espaço. São Paulo: Ática. Séries: 6º, 7º, 8º e 9º.

SENE, Eustáquio de. Trilhas da Geografia. São Paulo: Scipione. Séries: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª.

VESENTINI, José William & VLACH, Vânia. Geografia Crítica. São Paulo: Ática. V. 1, 2, 3 e 4.

HISTÓRIA

1. A evolução da espécie humana.

2. Linguagem e Cultura como base da formação social humana.

3. O conceito de cidadania na pólis grega e na contemporaneidade.

4. A hierarquização social romana.

5. A Feudalização e o Controle Social medieval.

6. Povos indígenas na Paraíba.

7. O Brasil Holandês.

8. A Modernidade e a evolução das Ciências.

9. A Revolução francesa e os direitos humanos.

10. Revolução Industrial e Luta de Classes.

11. Imperialismo e Neocolonialismo.

12. O Brasil no início do século XX.

13. O golpe militar de 1964 e reações populares à Ditadura no Brasil.

Bibliografia Sugerida:

BOULOS JÚNIOR, Alfredo. História, Sociedade e Cidadania. São Paulo: FTD, 2006 (4 volumes).

COTRIM, Gilberto. História e Consciência do Mundo: da idade moderna ao mundo atual. 10ª ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

MOTA, Carlos Guilherme & LOPES, Adriana. História e Civilização. São Paulo: Ática, 1995 (4 volumes).

PILETTI, Nelson & PILETTI, Claudino. História e Vida Integrada. São Paulo: Ática, 2005. (4 volumes).

VICENTINO, Cláudio. História: memória viva. São Paulo: Scipione, 1994. (4 volumes).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQÜENTES AO ENSINO MÉDIO DOS PROGRAMAS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Texto

- 1.1 Compreensão e interpretação de textos
- 1.2 Relações intertextuais

2. Conhecimentos Linguísticos

- 2.1 Coerência e coesão textuais.
- 2.2 Variedades linguísticas: registros de diferentes usos da língua.
- 2.3 Denotação e conotação.
- 2.4 Sinonímia, antonímia e polissemia.
- 2.5 O texto literário e o não-literário
- 2.6 Recursos estilísticos: figuras de linguagem.
- 2.7 Pontuação.
- 2.8 Aspectos morfossintáticos das classes de palavras.
- 2.9 Relações sintático-semânticas entre orações.
- 2.10 Sintaxe de concordância e de regência.

3. **Leitura integral da Obra** *Para gostar de ler* (vol 5 Crônicas). São Paulo: Ática, 15. ed., 2011.

Bibliografia sugerida:

- ABAURRE, Maria Luiza; FADEL, Tatiana; PONTARA, Marcela Nogueira. *Português: língua e literatura*. São Paulo: Moderna, 2003
- CAMPEDELLI, Samira Yousseff, SOUZA, Jésus Barbosa. *Produção de textos & usos da linguagem*. São Paulo: Saraiva, 2002.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Nacional, 2009. .
- CEREJA, William Roberto, MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Gramática reflexiva: texto, semântica e interação*. São Paulo: Atual, 2009.
- _____. *Português: Linguagens*. Volume único. São Paulo: Atual, 2003.
- CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. *Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Scipione, 2004.
- FIORIN, José Luiz, SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2008.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos, definições, operações e propriedades básicas em cada conjunto.
2. Razão, proporção e porcentagem.
3. Regra de três simples e composta.
4. Função: Definição, domínio, imagem, gráfico, função constante, função afim, função quadrática, função modular, funções exponenciais e logarítmicas, composição de funções, função inversa, funções definida por várias sentenças.
5. Equações e inequações do 1º grau.
6. Equações e inequações do 2º grau.
7. Equações exponenciais, logarítmicas e modulares.
8. Matrizes: Definição, operações e matriz inversa.
9. Determinantes: Cálculo de determinante de matrizes de ordem menor ou igual a 3 e propriedades.
10. Sistemas lineares: Definição e solução.
11. Polígonos: elementos, classificação, perímetro e área.
12. Área de regiões circulares: círculo, coroa circular e setor circular.
13. Sólidos geométricos: prisma, cilindro, pirâmide, cone e esfera (volume e área da superfície).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

14. Funções trigonométricas: Domínio, imagem, periodicidade e gráfico das funções seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante, relações fundamentais e derivadas, identidades trigonométricas, valores das funções trigonométricas de 0° , 30° , 45° , 60° e 90° , redução ao 1° quadrante.
15. Razões trigonométricas no triângulo retângulo.
16. Leis do seno e do cosseno.
17. Geometria analítica: Ponto, reta e circunferência.
18. Sequências: Progressão aritmética e progressão geométrica.

Bibliografia Sugerida:

- BARROSO. Juliane Matsubara. **Conexões com a matemática**. São Paulo: Moderna.
- DANTE. Luiz Roberto. **Contextos e aplicações**. v. 1, 2, 3. São Paulo: Ática.
- IEZZI. Gelson...[Et al.]. **Conecte: matemática ciência e aplicações**. v.1, 2, 3. São Paulo: Saraiva.
- IEZZI. Gelson...[Et al.]. **Matemática e realidade**. 6º ao 9º ano. São Paulo: Atual.